

DECRETO Nº006/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$794.760,00 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Atividade: 1.006– Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor: R\$794.760,00 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirão os seguintes valores:

- R\$ 17.500,82 do Superávit Financeiro do Exercício Anterior;

- R\$777.259,18 do recurso recebido dos Municípios para a realização da 2º etapa de implantação do projeto de Videomonitoramento conforme planilha anexa.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação

IBIRUBÁ-RS, 13 DE JULHO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA